



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de Servidor e
da outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei
Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data 01 de FEVEREIRO de 2024, a
pedido da servidora **ROSINETE APARECIDA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF n.º
***.150.531-**, matrícula 11446, No cargo de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, local CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
C.E.I “Victor Hugo Serqueira Ribeiro da Silva”, no Município de Porto
Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350